

## PORTARIA Nº635/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº0062900-91.2012.5.17.0101, da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante, em razão das eleições Municipais de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o pedido de afastamento com remuneração, pelo período de três meses que antecedem as eleições municipais, da funcionária pública municipal VALDIRENE MODOLO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 03 de agosto de 2012.



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal